

**COMUNICADO STN****FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS**  
**Parcela decorrente da classificação dos Depósitos Judiciais - Dívida Ativa -**  
**Receitas do IR e IPI**

A Secretaria do Tesouro Nacional comunica o crédito, até às 19 horas do dia 27/12/2012, dos valores de Depósitos Judiciais - Dívida Ativa - Receitas do IR e IPI, regidos pela Lei nº 9.703/1998, contabilizados nos códigos 7525 e 7961 entre janeiro e outubro de 2012, conforme a seguinte discriminação:

	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Fundo de Participação dos Municípios - FPM</b>	<b>81.220.748,87</b>
<b>Fundo de Participação dos Estados - FPE</b>	<b>77.610.937,83</b>
<b>Fundo de Compensação dos Estados Exportadores - IPI Exp</b>	<b>2.255.277,39</b>
<b>Fundos Constitucionais (FNO/FNE/FCO)</b>	<b>10.829.432,94</b>

## Observações:

1. Dos montantes do FPM, FPE e IPI Exp não está deduzida a parcela correspondente a 20% a ser destinada ao FUNDEB.
2. A arrecadação, base para cálculo, foi de R\$ 360.981.106,24 (trezentos e sessenta milhões, novecentos e oitenta e um mil, cento e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme a seguinte composição:

IR	R\$ 338.428.332,77
IPI	R\$ 22.552.773,47

Os valores estarão disponíveis para consulta, na INTERNET, no seguinte endereço: [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br).

Brasília-DF, 27/12/2012.